



MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Sessão de Atribuição de classes/aulas, a realizar-se na seguinte conformidade.

**CLASSES A SEREM ATRIBUIDAS**  
**DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2025.**  
**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**AV. GETÚLIO VARGAS, 740 – VILA NOVA SANTANA**

**PROFESSOR EFETIVO**  
**HORÁRIO: 18h**  
**PROFESSOR TEMPORÁRIO**  
**HORÁRIO: 18h15 – PRÉ-ESCOLA/PDI**  
**18h15 – ENSINO FUNDAMENTAL**  
**HORÁRIO: 18h30 – INGLÊS**  
**HORÁRIO: 18h40 – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Diretrizes para o processo de atribuição de classes/aulas, nos termos das Resoluções SME Nº 22/2024, SME Nº 01/2025 e SME Nº 04/2025:**

- I. Poderão participar da atribuição de classes e ou aulas presenciais, os docentes que realizaram a postagem dos documentos obrigatórios para habilitação, consagrados no artigo 8º da Resolução SME n.º 01/2025.
- II. Serão observadas as disposições expressas no §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, do artigo 8º da Resolução SME Nº 01/2025, no que tange a atribuição no corrente ano letivo:

Parágrafo Único - O docente que já tenha classes e aulas atribuídas deverão trazer nas Sessões de Atribuição, cópia do horário com as aulas já atribuídas nas Unidades Escolares, elaborado pela Unidade Sede de Controle de Frequência. No caso de acumulação de cargos, deverão ser apresentados os horários do outro cargo. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias. (artigo 8º, Resolução SME n.º 13/2021)

§ 2º - A atribuição de classes e aulas para os candidatos à contratação far-se-á, no mínimo, pela carga horária correspondente à de dez aulas, integralmente em uma única Unidade Escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e a distância entre elas.



§ 3º - A Secretaria Municipal da Educação de Assis formará blocos indivisíveis de aulas em mais de uma Unidade Escolar, para atendimento do parágrafo anterior, sendo vetada a quebra desse bloco indivisível.

§ 4º - Somente depois de esgotadas todas as possibilidades de atribuição de aulas, na conformidade do que dispõe os parágrafos 1º e 2º deste artigo, é que poderá ser concluída a atribuição, na Secretaria Municipal da Educação de Assis, de aulas em quantidade inferior à da carga horária de dez aulas.

III. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada e/ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias.

IV. Os professores de Educação Básica II cumprirão a seguinte carga horária de acordo com a Resolução SME nº 20/2022:

AULAS COM ALUNOS	HORAS DE ESTUDO	HORAS LIVRE ESCOLHA	HORA ATIVIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL
30	02	03	05	40
29	02	03	05	39
28	02	03	05	38
27	02	03	05	37
26	02	03	05	36
25	02	03	05	35
24	02	03	05	34
23	02	03	05	33
22	02	03	05	32
21	02	03	05	31
20	02	03	05	30
19	02	02	-	23
18	02	02	-	22
17	02	01	-	20
16	02	01	-	19
15	02	01	-	18
14	02	01	-	17
13	02	-	-	15
12	02	-	-	14
11	02	-	-	13
10	02	-	-	12
09	-	-	-	09
08	-	-	-	08
07	-	-	-	07
06	-	-	-	06
05	-	-	-	05
04	-	-	-	04
03	-	-	-	03
02	-	-	-	02



## ATENÇÃO: ATRIBUIÇÃO SERÁ PRESENCIAL

**CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS**

**DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
AV. GETÚLIO VARGAS, 740 – VILA NOVA SANTANA**

**PROFESSOR EFETIVO**

**HORÁRIO: 18h**

**PROFESSOR TEMPORÁRIO**

**HORÁRIO: 18h15 – PRÉ-ESCOLA/PDI**

**18h15 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**HORÁRIO: 18h30 – INGLÊS**

**HORÁRIO: 18h40 – EDUCAÇÃO FÍSICA**

### PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PDI

Para atribuição das vagas de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PDI, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no cadastro emergencial.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
MATERNAL II A	APARECIDA MANOEL DA MOTA	MANHÃ	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO LICENÇA PRÊMIO

### PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

Para atribuição das vagas de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no cadastro emergencial.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
PROFESSOR VOLANTE	LUCAS T. MENK	TARDE/ MANHÃ	2ª FEIRA 18h às 20h	LIVRE DESISTÊNCIA PROF. TEMPORÁRIO
PROFESSOR VOLANTE	MILTON ROCHA	MANHÃ/ TARDE	3ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO LICENÇA-SAÚDE PROF. TEMPORÁRIO
3º ANO B	NÍSIA MERCADANTE DO CANTO ANDRADE	MANHÃ/ TARDE	2ª FEIRA 18h às 20h	LIVRE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO NÃO EXCLUSIVO

### PEB II – INGLÊS

Para atribuição das vagas de PEB II – INGLÊS, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no cadastro emergencial.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
18 AULAS FUNDAMENTAL	JOÃO LEÃO DE CARVALHO	MANHÃ	3ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO LICENÇA- SAÚDE



## PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Para atribuição das vagas de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo, Projeto da Pasta – AEE e no cadastro emergencial.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
04 AULAS INFANTIL	JOSÉ SANTILLI SOBRINHO	TARDE	4ª FEIRA 18h às 20h	LIVRE DESISTÊNCIA PROF. TEMPORÁRIO
18 AULAS FUNDAMENTAL	JOÃO MENDES JR.	TARDE	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO LICENÇA SAÚDE

Assis, 05 de setembro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE NORMATIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO, ACOMPANHAMENTO  
E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO